



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 (0836870).**

Proc. Adm: 002164/2026

Objeto: Trata-se da *"inscrição para participação da servidora **Adriana Patricia Farias de Lima** no 4º Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativas – Governança Disciplinar, Práticas Investigativas e Tendências do PAD no Brasil, a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2026"*, conforme especificações do Termo de Referência 57 (0827984).

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar ESDEP 01 (0826991);
- b. Documento de Formalização de Demanda 67 (0826684);
- c. Termo de Referência 57 (0827984);
- d. Justificativa da Contratação e Preço (0829474);
- e. Documentos - Valores/Proposta (0825572);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0829711, 0829715, 0829720, 0829725, 0829744);
- g. Pedido de Empenho (0831915);
- h. Certidão INEXIGIBILIDADE 006/2026 (0836870);
- i. Parecer 147 (0833488) e Parecer 440 (0835238), aprovados pela Decisão DPG-CG (0835767).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74 da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Contratação e Preço (0829474), elaborada pela Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima - Gerência de Ensino e Capacitação.

4. Portanto, com amparo no Parecer 147 (0833488) e Parecer 440 (0835238), aprovados pela Decisão DPG-CG (0835767), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBVC LTDA, CNPJ número 48.205.748/0001-57, no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais), conforme especificações, quantitativos e condições

estabelecidas no Termo de Referência 57/2026/ES-GEC/ES-CG/ES-DG/ES-CE/ESDEP (0827984), e na proposta (0825572), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 30 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/06/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0836990** e o código CRC **1DD35F8D**.